



## TERMO ADITIVO

**PROCESSO SEI N.º 19955.101687/2021-81**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO N.º 51/2021, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E O BANCO DO BRASIL S/A.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/n.º, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4.º da Portaria/MTE n.º 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1052112, nomeado pela Portaria n.º 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2.º do art. 4.º da Portaria/MTE n.º 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CEDENTE**, e o **BANCO DO BRASIL S/A.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco “B”, Asa Norte, Edifício Banco do Brasil, 10.º andar, CEP: 70.040-912, em Brasília/DF, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado pelo Senhor **WELLINGTON KLEMTZ**, Gerente de Setor, inscrito no CPF n.º XXX.115.749-XX e pela Senhora **SIONARA SCHIMITZ DE MELO**, Gerente de Setor, inscrito no CPF n.º XXX.640.090-XX, tendo em vista o que consta no Processo n.º 19955.101687/2021-81 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, Decreto-lei n.º 9.760/1946 e pelo Decreto n.º 3.725/2001, Portaria n.º 05 de 22/02/2001 da Secretaria de Patrimônio da União e da Instrução Normativa n.º 04/STN, de 30 de agosto de 2004, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso n.º 51/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIRMIR** 56,16% (cinquenta e seis vírgula dezesseis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1.º e 2.º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Sexta - do Valor, em função da supressão.

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 489,12 (quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Área	Valor mensal da cessão	Valor anual da cessão
1	PAB Edifício Sede - 3,64 m2	R\$ 40,76	R\$ 489,12
<b>TOTAL ANUAL</b>			R\$ 489,12

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Não há dispêndio de recursos orçamentários.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE CEDENTE

Documento assinado eletronicamente

**ROGÉRIO XAVIER ROCHA**

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE CEDENTE

Documento assinado digitalmente

**SIONARA SCHIMITZ DE MELO**

Representante Legal da CESSIONÁRIA

Documento assinado digitalmente

**WELLINGTON KLEMTZ**

Representante Legal da CESSIONÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/09/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sionara Schmitz de Melo, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Klemtz, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=0159959&crc=FD065885](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0159959&crc=FD065885), informando o código verificador **0159959** e o código CRC **FD065885**.

MANTER INDUSTRIA, COMERCIO, CONSULTORIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	46215.019080/2019-71	155,24
MANTER INDUSTRIA, COMERCIO, CONSULTORIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	46215.019081/2019-15	1.368,61
NA CAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46215.019136/2019-97	1.368,61
NOVA VISAO PONTUAL CONDUTORES DE VEICULOS LTDA	14152.021658/2021-69	4.000,00
NOVA VISAO PONTUAL CONDUTORES DE VEICULOS LTDA	14152.021659/2021-11	1.368,61
PAPELON EMBALAGENS LTDA	14152.111690/2020-54	15.323,04
PAPELON EMBALAGENS LTDA	14152.111712/2020-86	340,52
R INFRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	14152.074590/2021-11	17.950,24
R INFRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	14152.074591/2021-65	7.618,58
SABOREAR NA MESA RESTAURANTE EIRELI	14152.111552/2020-75	15.323,04
SABOREAR NA MESA RESTAURANTE EIRELI	14152.111589/2020-01	15.323,04
SABOREAR NA MESA RESTAURANTE EIRELI	14152.111659/2020-13	1.368,61
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO	14152.023461/2020-83	805,06
UNIAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO	14152.070123/2021-11	681,04
UNIAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO	14152.070127/2021-08	681,04
UNIAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO	14152.070128/2021-44	3.381,28
UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	14152.114154/2020-19	42.564,00
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075120/2020-93	4.256,50
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075133/2020-62	151,95
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075136/2020-04	48.625,11
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075137/2020-41	7.699,56
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075138/2020-95	18.770,72
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075139/2020-30	27.530,40
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075142/2020-53	3.544,15
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075149/2020-75	58.536,00
VIDREX TINTAS LTDA	14152.007669/2020-55	402,53
ZAPLOG SERVICOS E TRANSPORTES EM GERAL LTDA	14152.122741/2020-73	9.044,85
ZAPLOG SERVICOS E TRANSPORTES EM GERAL LTDA	14152.122742/2020-18	4.558,60
ZAPLOG SERVICOS E TRANSPORTES EM GERAL LTDA	14152.122743/2020-62	6.222,86

CARLOS CÉSAR NOBRICA DE ASSIS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 400045**

Número do Contrato: 51/2021.

Nº Processo: 19955.101687/2021-81.

Inexigibilidade. Nº 19/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Suprimir 56,16% (cinquenta e seis vírgula dezesseis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993; alterar a cláusula sexta - do valor, em função da supressão.. Vigência: 20/09/2023 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2023).

**SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA**  
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS**EXTRATOS DE APOSTILAMENTO**

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento Plataforma Transferegov nº 930999/2022, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Instituto Formiguinhas do Bem Brasil. Processo SEI/MTE nº 71000.019001/2022-90.

OBJETO: remanejamento de recursos sem a alteração do valor global da Parceria, para atender as necessidades do Termo de Fomento Plataforma Transferegov nº 930999/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023.

SIGNATÁRIO: Gilberto carvalho, Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária.

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento Plataforma Transferegov nº 930434/2022, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP. Processo SEI/MTE nº 71000.018936/2022-59.

OBJETO: remanejamento de recursos sem a alteração do valor global da Parceria, para atender as necessidades do Termo de Fomento Plataforma Transferegov nº 930434/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023.

SIGNATÁRIO: Gilberto carvalho, Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA BAHIA**  
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS**EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**  
**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19/2023**

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 15º, VIII, Anexo II, do Regimento Interno desta SRTb/BA (Portaria Ministerial nº 1.151/2017), e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. No prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar do da publicação deste Edital, nos termos Art. 636, § 6º da CLT, as multas poderão ser pagas, com REDUÇÃO de 50%, conforme previsão do Art. 39, § 3º da Portaria nº 667/2021, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet por meio do site <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF>. A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior.

Empresa	Processo	Multa (R\$)
AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA MACONICA ACACIA GRAPIUNA N 95	14152.157765/2021-24	1.326,22
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095838/2020-04	178,77
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095837/2020-51	1.172,72
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095836/2020-15	3.575,38
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095835/2020-62	255,57
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095834/2020-18	3.396,61
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095833/2020-73	15.741,03
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095832/2020-29	11.441,20
FLORISMAGNO DOS SANTOS CERQUEIRA	14152.030284/2020-91	402,53
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070833/2020-61	1.665,98
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070830/2020-27	26.283,27
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070828/2020-58	52.034,49
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070829/2020-01	78.971,66
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070832/2020-16	27.347,37
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070831/2020-71	157,24
GLAUCO TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	14152.070976/2020-72	5.065,12
GLAUCO TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	14152.070972/2020-94	2.679,04
GLAUCO TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	14152.070969/2020-71	5.499,27
INDAL INDUSTRIA E COMERCIO ALMEIDA LTDA	14152.082258/2020-49	2.026,05
INDAL INDUSTRIA E COMERCIO ALMEIDA LTDA	14152.082257/2020-02	1.736,61
INDAL INDUSTRIA E COMERCIO ALMEIDA LTDA	14152.082256/2020-50	585,04
INDAL INDUSTRIA E COMERCIO ALMEIDA LTDA	14152.082248/2020-11	2.749,63
REINALDO SOARES FIGUEIREDO	14152.030261/2020-87	402,53
RENATA GIOVELLI KOHN	14152.062210/2020-14	2.691,64
RR PRE-MOLDADOS LTDA	14152.054360/2021-35	1.293,95
VALVERDE MONT ALVERNE ALVES MARINHO LTDA	14152.047028/2020-33	1.368,61
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051912/2020-72	180,16
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051913/2020-17	425,64
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051910/2020-83	1.368,61
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051911/2020-28	1.591,89
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051914/2020-61	289,44

ADRIANA MAIA SANTOS



LOJA MARCIO PILAR LTDA	14185.016964/2023-68	ND	20.278.744-3
LV DRYWALL SERVICOS LTDA	14185.015626/2023-17	ND	20.277.175-0
OFICINA MECANICA PH LTDA	14152.121245/2023-45	AI	22.587.856-9
OFICINA MECANICA PH LTDA	14152.121252/2023-47	AI	22.587.863-1
OFICINA MECANICA PH LTDA	14152.121256/2023-25	AI	22.587.867-4
OFICINA MECANICA PH LTDA	14152.121260/2023-93	AI	22.587.871-2
OFICINA MECANICA PH LTDA	14185.017679/2023-64	ND	20.279.516-1
PADARIA E CONFEITARIA GROMOWSKI EIRELI	14185.017076/2023-62	ND	20.278.870-9
RITA DE CASSIA M DIAS	14152.120090/2023-20	AI	22.586.701-0
RITA DE CASSIA M DIAS	14152.120094/2023-16	AI	22.586.705-2
RITA DE CASSIA M DIAS	14152.120099/2023-31	AI	22.586.710-9
RITA DE CASSIA M DIAS	14152.120103/2023-61	AI	22.586.714-1
RITA DE CASSIA M DIAS	14185.017525/2023-72	ND	20.279.353-2
RUMANSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	14185.016585/2023-78	ND	20.278.291-3
SA INDUSTRIA METALURGICA LTDA	14185.012770/2023-93	ND	20.274.006-4
T2B CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14152.115159/2023-01	AI	22.581.770-5
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112693/2023-58	AI	22.579.304-1
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112694/2023-01	AI	22.579.305-9
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112695/2023-47	AI	22.579.306-7
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112696/2023-91	AI	22.579.307-5
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112697/2023-36	AI	22.579.308-3
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14185.016410/2023-61	ND	20.278.083-0
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099731/2023-70	AI	22.566.342-2
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099732/2023-14	AI	22.566.343-1
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099733/2023-69	AI	22.566.344-9
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099735/2023-58	AI	22.566.346-5
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099736/2023-01	AI	22.566.347-3
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099737/2023-47	AI	22.566.348-1
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099743/2023-02	AI	22.566.354-6
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14185.014356/2023-19	ND	20.275.774-9
WEST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14185.017533/2023-19	ND	20.279.362-1

CHRISTIAN CARVALHO LIBERATO DE MATTOS  
Chefe da Seção de Multas e Recursos

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-11-21, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.047,72.  
(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2023-09-21, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 489,12.  
(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA BAHIA**  
**SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS**

**EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**  
**NOTIFICAÇÃO DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO DE RECURSO Nº 5/2023**

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 15º, VIII, Anexo II, do Regimento Interno desta SRTb/BA (Portaria Ministerial nº 1.151/2017), e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que não conheceu o recurso nos processos originados de auto de infração, nos termos do que preceituam o caput e parágrafo único do artigo 41 da Portaria MTP nº 667/2021, bem como a efetuar o pagamento das multas, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet por meio do site <https://eprocessos.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF>. A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

Empresa	Processo	Valor da Multa Original (R\$)
14152.070853/2020-31	ALLOG ALUMINIO DA BAHIA LTDA	5.643,99
14152.070860/2020-33	ALLOG ALUMINIO DA BAHIA LTDA	66.215,36
14152.070847/2020-84	ALLOG ALUMINIO DA BAHIA LTDA	6.222,86
14152.070851/2020-42	ALLOG ALUMINIO DA BAHIA LTDA	283,44
46281.000872/2019-88	MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	2.012,66
46782.001260/2019-61	ROTRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	805,06
46782.001286/2019-18	ROTRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	18.000,00

ADRIANA MAIA SANTOS

**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO COORPORATIVA**  
**SETOR DE APOIO À GESTÃO NO ESCRITÓRIO AVANÇADO DE CAMPINAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 264003**

Número do Contrato: 28/2022.

Nº Processo: 47648.001268/2022-31.

Dispensa. Nº 18/2022. Contratante: FUNDACENTRO/ESCRITÓRIO AVANÇADO DE CAMPINAS/SP. Contratado: 05.457.677/0001-77 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato. Vigência: 19/10/2023 a 29/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 170.875,60. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

**Ministério dos Transportes**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 4602/2023/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCS, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCS, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 21 de setembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
425.263.450-49, IUK1804, EPSMA00439442021, 683-11; 87.548.038/0003-43,  
AZC5929, EPSMA00445452022, 683-11; 36.256.383/0001-00, RDC1A69,  
EPSMA00439642021, 683-11; RDC1A69, EPSMA00439602021, 683-11; 31.787.615/0001-  
33, RJB3J85, EPSMA00438242021, 683-11; 40.130.869/0001-75, NTH4H02,  
EPSMA00445162022, 683-11; 028.091.565-90, OEK3D39, EPSMA00446702022, 683-11;

